

TERMO ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº 019/2014 – HUGO

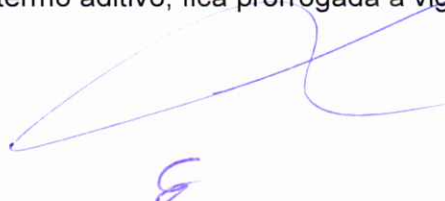
Por este instrumento particular, de um lado, **INSTITUTO GERIR**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/00010-00, localizado à Avenida Primeira Radial, anexo à Diretoria do Hospital de Urgências de Goiânia/HUGO, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP: 74.820-300, neste ato representado por seu presidente Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 273.192.168-41 e no RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CENTRAL INDEPENDENTE DE ANESTESIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.667.251/0001-03, localizada na Rua 284, nº 30, Quadra 56, Lote 04, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-350, neste ato representado por seus sócios, Marcelo Vieira da Silva, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 007.179.876-55 e portador da identidade nº 3468274 SSP/GO, Jadir Camilo de Faria Filho, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 366.185.270-15 e portador da identidade nº 308106/2ª Via DGPC/GO, Giovanni Justiniano Ribeiro Santos, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 510.201.491-91 e portador da identidade nº 1884014/2ª Via SSP/GO, Lucia Celina Caamano Camilo de Faria, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 509.074.921-34 e portadora da identidade estrangeira nº V024919-X, permanente expedida pela CGPI/DIREX/DPF e Mauricio Camilo de Faria, brasileiro, solteiro, odontólogo, inscrito no CPF sob o nº 025.628.911-55 e portador da identidade nº 3524822 SSP/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente termo aditivo do contrato em tela, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do contrato de prestação de serviços médicos de anestesiologia aos pacientes internados no HUGO, firmado entre as partes em 29.04.2014, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, aditivado até 30.04.2017, por meio do Termo Aditivo nº 03.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30.04.2018.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

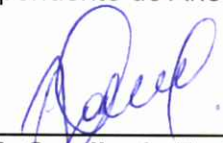
Goiânia, 28 de abril de 2017.



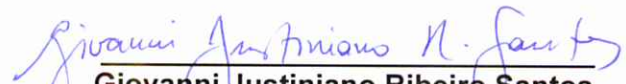
Eduardo Reche de Souza
Instituto GERIR



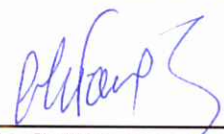
Marcelo Vieira da Silva
Central Independente de Anestesiologia Ltda.



Jadir Camilo de Faria Filho
Central Independente de Anestesiologia Ltda.



Giovanni Justiniano Ribeiro Santos
Central Independente de Anestesiologia Ltda.

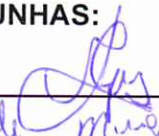


Lucia Celina Caamano Camilo de Faria
Central Independente de Anestesiologia Ltda.



Mauricio Camilo de Faria
Central Independente de Anestesiologia Ltda.

TESTEMUNHAS:



NOME: *Gisele Marques Mendonça*
CPF: *005-50375180*
RG n.º: *9312025*

NOME:
CPF:
RG n.º